Edital de convocação para inscrição de Candidatos à eleição para **COORDENADORES E VICE-COORDENADORES da UPE / Petrolina.**

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA, através da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos Docentes Diego Felipe dos Santos Silva e Claudio Smalley Soares Pereira, e a Servidora Técnica-administrativa Larissa Kelly Santos Carvalho torna público este Edital que promoverá a Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2020-2022 dos seguintes cursos do *Campus* Petrolina: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Enfermagem. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, baseadas na Resolução Consun No. 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador e Vice-coordenador de Curso de graduação, no formato *online.*

I. Podem concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), o(a) Professor(a) efetivo(a) da UPE *Campus* Petrolina e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para qual está se candidatando;

II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes;

III. Não poderá concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos;

IV. O mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de dois (02) anos, a contar da data da posse, podendo ser reeleitos para um único período imediato consecutivo;

V. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 15 a 17 de Setembro de 2020, enviando ficha de inscrição em Anexo, para o email petrolina.comissaoeleitoral@upe.br .

VI. A Eleição/Votação será realizada entre o dia 23 de Setembro de 2020 ao dia 25 de Setembro de 2020, das **nove às nove horas (9h às 9h)**, mediante voto *online*, sendo a apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral;

VII. Serão aclamados ELEITOS os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares.

VIII. São considerados eleitores os professores efetivos e em exercício regular e formal no curso durante o semestre letivo em que ocorrer a eleição, bem como poderão votar até 30% (trinta por cento) dos discentes com matrícula regular no curso, considerando o total do pleno (exemplo: No colegiado com 20 docentes efetivos em exercício, poderão votar 6 discentes).

IX. Inclui-se, para efeitos de número de votantes, em cada colegiado, também os professores efetivos que apesar de estarem lotados em outros colegiados, estão ministrando disciplina no curso no semestre vigente

X. A interposição de recurso quanto ao resultado da eleição poderá ser realizada no dia 28 de Setembro 2020 até às 21h. O requerimento, assinado pelo candidato deverá ser entregue à comissão eleitoral. O resultado dessa interposição será divulgado após 24 horas pela

Comissão Eleitoral.

XI. A posse dos eleitos será dia 30 de Setembro de 2020.

XII. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL e homologadas pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Campus Petrolina – UPE.

XIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Divulgação do edital	14 de Setembro de 2020
Período de inscrição	15 a 17 de Setembro de 2020
Homologação das chapas	18 de Setembro de 2020
Períodos de recursos	21 de Setembro de 2020
Resultado dos Recursos	22 de Setembro de 2020
Data da eleição	Das 9h de 23 de Setembro às 9h de 25 de Setembro de 2020
Divulgação das chapas eleitas	25 de Setembro de 2020
Solicitação de Impugnação	28 de setembro de 2020
Julgamento de Impugnação	29 de setembro de 2020
Posse dos Eleitos	30 de Setembro de 2020

Comissão Eleitoral

Diego Felipe dos Santos Silva

Claudio Smalley Soares Pereira

Larissa Kelly Santos Carvalho

ANEXO
(FICHA DE INSCRIÇÃO)

CAMPUS:
CURSO:
CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A): MATRÍCULA:
CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A): MATRÍCULA:

Obs:

1. **Após enviar a ficha de inscrição pelo e-mail petrolina.comissaoeleitoral@upe.br aguardar o e-mail de confirmação.**

2. **Todos os campos da Ficha de Inscrição devem estar devidamente preenchidos.**